



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
23 / 07 / 26
ÀS 14:40 Horas
Ass: <i>Anderson</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2026

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PL)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 13/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 109/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 13/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 DE JULHO DE 2026

AUTOR: ANDERSON ZANELLA — PL e demais signatários

EMENTA: "CONCEDE MEDALHA ARISTIDES BERTUOL À "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES ".

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 13/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que **"CONCEDE MEDALHA ARISTIDES BERTUOL À "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES "**, exara o seguinte parecer:

Submete-se à análise desta comissão o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Medalha Aristides Bertuol à APAE de Bento Gonçalves, em razão da passagem de seu aniversário de 60 anos de fundação.

O projeto vem acompanhado de justificativa idônea e de um histórico detalhado da trajetória da instituição, fundada em 27 de agosto de 1966, destacando seus relevantes serviços nas áreas de Educação Especial, Assistência Social, Cultura e Saúde.

A matéria se insere na competência privativa da Câmara Municipal para dispor sobre honrarias e homenagens locais.

A iniciativa do Vereador proponente respeita as regras fixadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa. A proposição fundamenta-se devidamente na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990, que disciplina a concessão da Medalha Aristides Bertuol.

O texto preenche todos os requisitos formais de técnica legislativa.

A APAE de Bento Gonçalves é uma instituição de utilidade pública incontestável, servindo de referência há seis décadas no atendimento integral e na defesa de direitos de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

A concessão da Medalha Aristides Bertuol — honraria destinada a distinguir pessoas e entidades por méritos destacados — mostra-se plenamente justificada diante do impacto social positivo e histórico da instituição no município.

Diante dos aspectos analisados, este relator constata a plena constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e o alto interesse público da proposta.

Pelo exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Lúcio Lanes** – PDT
Relator do Projeto de Resolução 13/2026